



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

**E S T A D O   D E   S Ã O   P A U L O**

## **LEI 4.936**

**De 12 de março de 2019**

PROJETO DE LEI Nº 032/19-L

De 20 de fevereiro de 2019

AUTÓGRAFO Nº 4.940 de 28/02/2019

(De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva -  
REDE)

**Dá denominação de "Viela João Fernandes Sanches"  
à via pública localizada no Bairro Jardim Flórida.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São  
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância  
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a  
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Viela João Fernandes Sanches a  
via pública com início na Rua Lions Club, lado esquerdo, distante 110 metros da  
esquina com a Rua Manoel da Costa e término na Rua Manoel da Costa, Bairro Jardim  
Flórida, e conta com 52 metros de extensão e 4 metros de largura média aproximada.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora  
denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei  
correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se  
necessário.

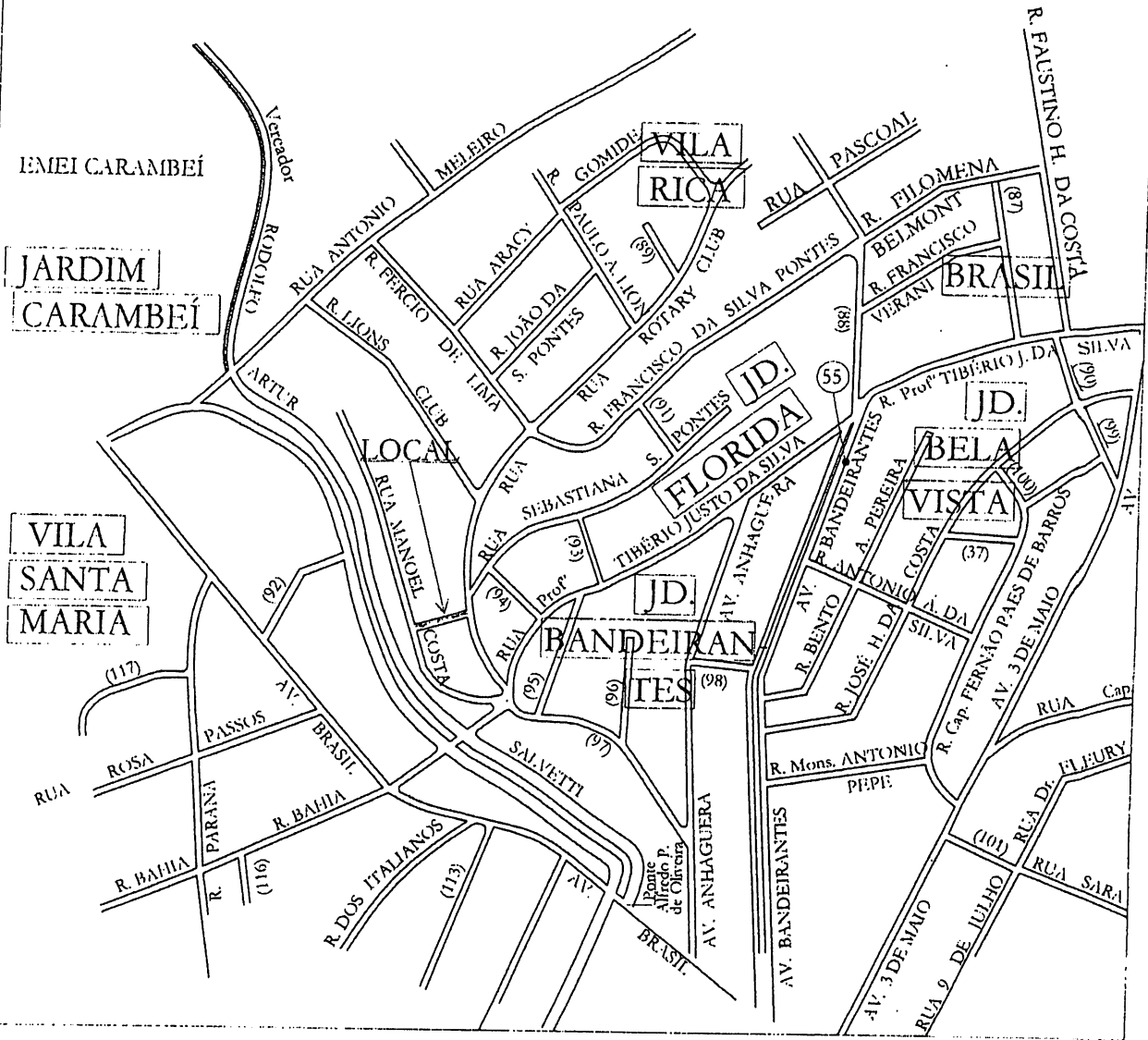
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 12/03/2019**

**CLAUDÍO JOSÉ DE GÓES  
PREFEITO**

**Publicada em 12 de março de 2019, no Átrio do Paço Municipal  
Aprovado na 5ª Sessão Ordinária de 28/02/2019**

/mgsm.-



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO: